

## FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34, (Ticker B3: “RBRD11”) (“Fundo”), comunicam que, devido ao atraso do pagamento do aluguel de um imóvel referente à competência do mês de janeiro/2019 (mês caixa fevereiro/2019), houve a redução do valor de rendimento declarado em 28 de fevereiro de 2019.

O aluguel do imóvel representa aproximadamente 14,60% (quatorze inteiros e sessenta centésimos por cento) da receita imobiliária total do Fundo (fevereiro/2019) e será regularizado no mês de março de 2019.

Desta forma, tal receita não será distribuída juntamente com os rendimentos do mês corrente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**  
(Administradora do Fundo)

**RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
(Gestora do Fundo)